

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **Cadete e 2º Tenente QOS**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Avaliação Psicológica que realizar-se-á na cidade de Goiânia/GO, no **dia 07 de dezembro de 2022 para os Cargos de Cadete e no dia 08 de dezembro de 2022 para os Cargos de 2º Tenente QOS**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será **aberto às 7h30min e fechado às 8h00min, observado o horário local.**

II – A aplicação da Avaliação Psicológica terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.**

III - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br**. A identificação do local de realização do exame é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, **munido de lápis, caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, será eliminado do concurso público.

I – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

Art. 5º O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 003/2022.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 29 de novembro de 2022.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino